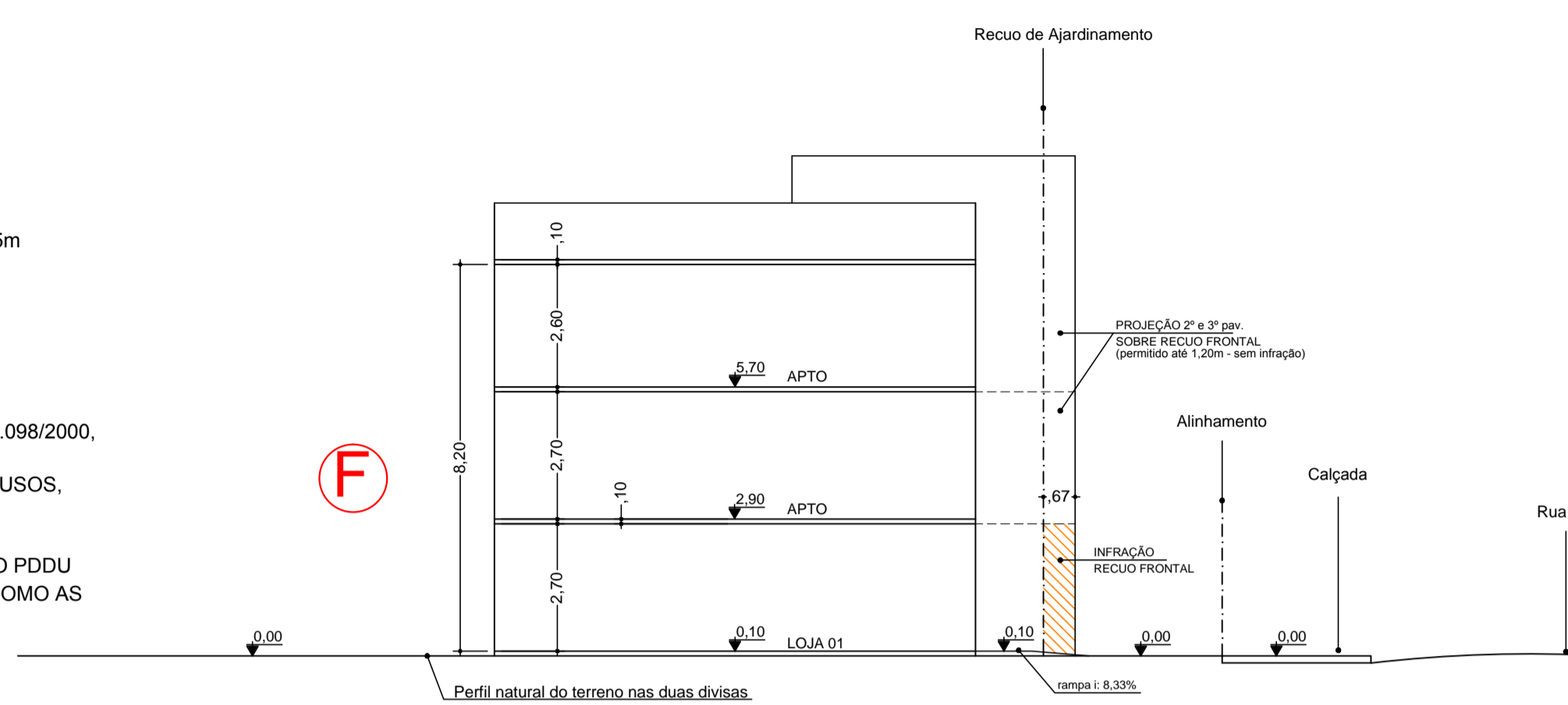


PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: 1/750

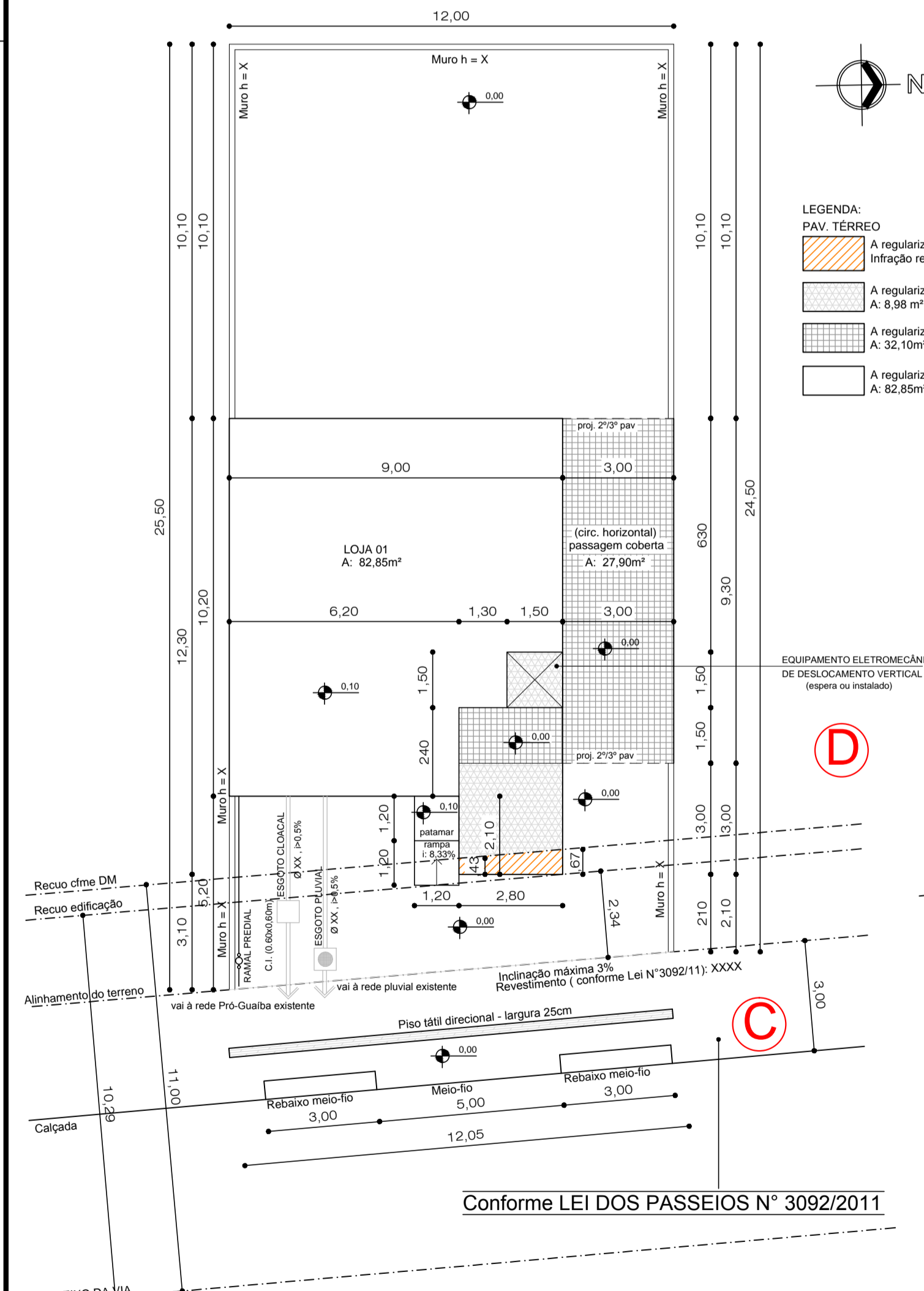
OBSERVAÇÕES:

- * NÃO HÁ VÃOS PARA AS DIVISAS A MENOS DE 1,50m E A MENOS DE 0,75m PERPENDICULAR AS DIVISAS.
- * NÃO HÁ ÁREA NÃO EDIFICÁVEL NO TERRENO.
- * NÃO HÁ ÁRVORES IMUNES AO CORTE NO TERRENO.
- * NÃO HÁ ÁRVORES NO PASSEIO.
- * NÃO HÁ MOBILIÁRIO URBANO NO PASSEIO.
- * NÃO HÁ EQUIPAMENTO URBANO NO PASSEIO.
- * O PROJETO ATENDE A ACESSIBILIDADE CONFORME LEI FEDERAL N°10.098/2000, DECRETO FEDERAL N° 5.296/2004 E NBR 9050.
- * O PROJETO ATENDE AS DISTÂNCIAS MÍNIMAS ENTRE OS DIFERENTES USOS, CONFORME ART. 24 DO PDDU E NBR 15.514.
- * O PROJETO DE REGULARIZAÇÃO ENQUADRA-SE NA LEI 3694/15.
- * O PROJETO ATENDE AO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES (LEI 3.229/2012) E AO PDDU (LEI 1.541/2000) VIGENTES E SUAS RESPECTIVAS ATUALIZAÇÕES, BEM COMO AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES AO PROJETO APRESENTADO.

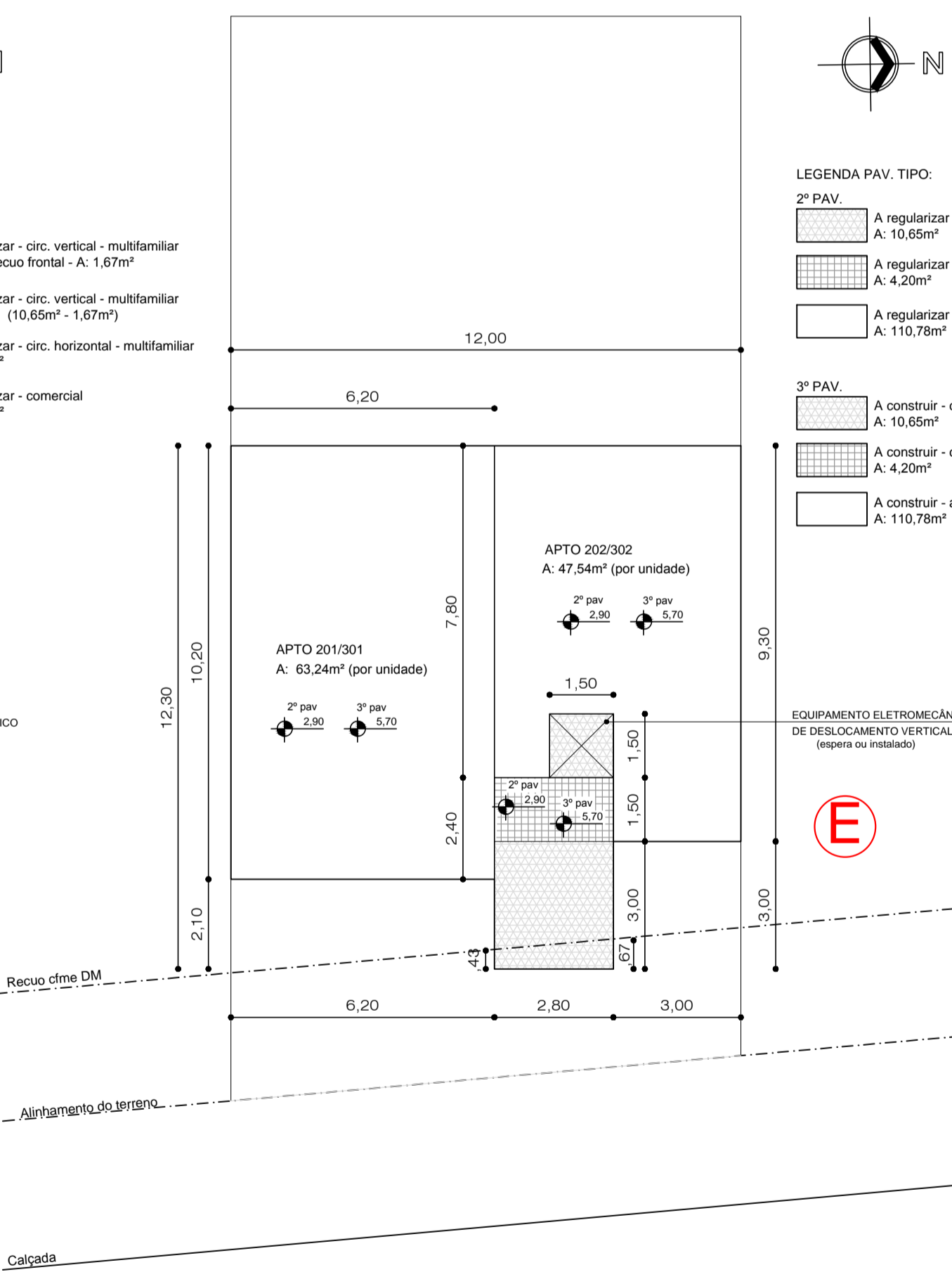
Quando estiver utilizando a Lei 3694/15 (regularização) suprimir esta declaração, exceto se estiver solicitando aprovação e licença (edificações novas) no mesmo processo, como no exemplo abaixo.



CORTE ESQUEMÁTICO LONGITUDINAL
ESCALA: 1/125



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO/ PAVIMENTO TERREO
ESCALA: 1/125



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO/ PAVIMENTO TIPO (2º e 3º pav.)
ESCALA: 1/125

PLANILHA DE ÁREAS - MULTIFAMILIAR/COMERCIAL - verticalizado

DADOS		Nº DE RESIDÊNCIAS		Nº DE LOJAS/SALAS COMERCIAIS			
ÁREA DO TERRENO:	289,78 m²	04		01			
TIPO DE CONSTRUÇÃO:	ALVENARIA						
Nº DE ECONOMIAS:	01						
Nº DE VAGAS ESTACIONAMENTO:	04						
ZONAMENTO:	MACROZONA DE OCUPAÇÃO PRIORITÁRIA - SUBZONA 4						
VIA:	COLETORA						
ÍNDICES		DM	PROJETO (índice)	PROJETO (área - m²)			
IA	66%	2,0	41,89%	125,60			
LA	9,00m	1,15		344,91			
AL	9,20m	9,20m		AJARDINAMENTO (VIAS LOCAIS)			
RECUOS	FRONTAL: 11,00m do eixo	LATERAL/FUNDOS: 10,28m do eixo					
PAVIMENTOS		EXISTENTE m² (a permanecer)	A REGULARIZAR (m²)	A CONSTRUIR (m²)	TOTAL PAVIMENTOS (GERAL)	TOTAL PARA O I.A. (m²)	TOTAL PARA T.O. (m²)
RESIDENCIAL	TERREO						
	CIRC. HORIZONTAL						
	CIRC. VERTICAL		10,65	32,10			
	SUBTOTAL		10,65	32,10		42,75	32,10
2 PAV.	APTO 201			63,24			
	APTO 202			47,54			
	SUBTOTAL		10,65	114,98		125,63	114,98
3 PAV.	APTO 301			63,24			
	APTO 302			47,54			
	SUBTOTAL		10,65	114,98		125,63	114,98
COMERCIAL	TERREO						
	SALA/LOJA 01	82,85			82,85	82,85	82,85
SUBTOTAL				82,85		82,85	82,85
TOTAL EXISTENTE (a permanecer)							
TOTAL A REGULARIZAR			251,23				
TOTAL A CONSTRUIR				125,63			
TOTAL GERAL					376,86		
TOTAL COMPUTÁVEL PARA O I.A.						344,91	
TOTAL PARA T.O. (m²)							125,60

*NÃO COMPUTÁVEL: áreas não computáveis para cálculo do ÍNDICE DE APROVEITAMENTO (IA) c/mo Art. 18 §2º PDDU

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
ÁREA DE ESTACIONAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR: 11,52m² por vaga (descobertas) - TOTAL: 46,08m²
FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO POR UNIDADE PRIVATIVA (comercial/residencial): 50,74m²

- INSTRUÇÕES BÁSICAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**
- A** SITUAÇÃO: em conformidade com a matrícula do imóvel, com endereço c/mo matrícula e/ou DM e as devidas identificações e amarrações do lote para a correta identificação do imóvel nas análises
 - B** OBSERVAÇÕES: as declarações deverão estar de acordo com o Decreto 14713/16 (exemplo ao lado) e em conformidade com as situações apresentadas no projeto. Quando tratar-se de regularização com infração deverá substituir a última declaração por "O projeto de regularização enquadra-se na Lei 3694/15", e/ou acrescentar esta última qdo no mesmo processo houver regularização com infração e aprovação/licença de edificação nova.
 - C** PASSEIO: projetar c/mo o tipo de via e largura do passeio no local e/ou projetado no loteamento, em conformidade com as especificações da Lei 3092/11 (Lei dos Passeios) e Cartilha das Calçadas. Quando houver elementos no passeio (ex: árvores, postes, placas, bocas de lobo, caixas de inspeção, etc.) os mesmos deverão estar localizados no projeto de passeio e referenciados nas observações/declarações de mobiliários, equipamentos urbanos e árvores no passeio. Pisos táteis - largura mínima 25cm - máxima 60cm. Rebaxos de meio-fio deverão estar cotados e de acordo com o Código de Edificações Artigos 186 e 187.
 - D** DESTINO DO ESGOTO CLOACAL: deverá ser apresentado no projeto em conformidade com a DM. ATENÇÃO: em caso de regularização não é necessário apresentar o destino do esgoto cloacal em projeto, no caso dos equipamentos estarem representados (em planta), os mesmos deverão estar abertos na ocasião da vistoria para verificação. Em casos em que há área a construir e área a regularizar como no exemplo apresentado, deverá ser indicado o destino do esgoto cloacal. LEGENDAS: identificar em planta área de unidades privativas (residencial/comercial), áreas de uso comum (ex: circulação vertical e horizontal), em caso de regularização pela Lei 3694/15, identificar áreas de infração. No exemplo apresentado há área de infração de recuo frontal no pav. térreo, nos demais pavimentos não há configuração deste tipo de infração, uma vez que é permitido, a partir do 2º pav. um avanço sobre o recuo de até 1,20m, c/mo Art. 58 do Código de Edificações. COTAS: Todas as faces (perímetros) devem estar cotadas c/mo o exemplo dado, inclusive internas. ACESSIBILIDADE: unidade comercial deverá atender os critérios de acessibilidade para construções novas, reformas, modificações de uso e regularizações. Residências multifamiliares verticalizadas, quando tratar-se de construção nova, deverão ter previsão para instalação de equipamento eletromecânico de deslocamento vertical e o mesmo deverá estar indicado em planta c/mo exemplo. Nas construções novas de residências multifamiliares (verticais e horizontais) as mesmas deverão atender os critérios de acessibilidade em todas as áreas comuns. VAGAS DE ESTACIONAMENTO: informar número de vagas na planilha de áreas atendendo os critérios de cálculo e dimensões de vagas estabelecidos no PDDU, Código de Edificações e NBR 9050
 - E** REPRESENTAÇÃO DO 2º PAVIMENTO/TIPO: Os mesmos deverão estar integralmente cotados, e localizados no terreno, c/mo exemplo, para melhor entendimento do projeto simplificado na análise e posterior vistoria para emissão do habite-se, poderá inserir linhas de interrupção no lote
 - F** CORTE ESQUEMÁTICO: deverá apresentar contornos básicos (sem detalhes) e cotados em seus elementos essenciais como altura de pé-direito dos pavimentos e altura total do piso do pavimento base e o forro do último pavimento (que caracterizará a altura da edificação na divisa, se for o caso)
 - G** PLANILHA DE ÁREAS: a planilha apresentada é a multifamiliar/comercial - verticalizado. Os campos RESIDENCIAL/COMERCIAL e PAVIMENTOS deverão ser ajustados c/mo o caso apresentado. Campos Recuos Lateral/fundos (DM e projeto) deverão ser preenchidos somente se constar recuos deste tipo na DM ou em casos de recuos laterais em função de altura máxima nas divisas c/mo Art. 38 do PDDU. Campo Ajardinamento refere-se a porcentagem de área permeável que deve ser deixada no recuo frontal, aplicável somente a vias locais (mínimo de 50%) c/mo Art. 43 §1º do PDDU. Campo Existente (a permanecer): deverá ser preenchido para informar áreas construídas que já tenham projeto aprovado ou habite-se ou que estejam averbadas na matrícula
 - H** INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Informar área de terreno por unidade privativa e área destinada a cada vaga quando as mesmas forem descobertas e não configurarem área construída, não computadas na planilha.
 - I** SELO: Deverá conter as informações básicas, c/mo modelo abaixo, responsável técnico deverá informar/identificar o código de atividade para o devido enquadramento na legislação vigente. Quando anexar novas pranchas ao processo manter data atualizada
- Observações gerais:
- * O RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVERÁ IDENTIFICAR O USO DA EDIFICAÇÃO;
 - * OBSERVAR NORMAS DE ACESSIBILIDADE CFME O USO DA EDIFICAÇÃO;
 - * PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS O RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVERÁ CONSULTAR O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO (Lei 1541/2000), CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES (Lei 3229/12), LEIS, DECRETOS E NORMAS RELATIVAS A ACESSIBILIDADE, LEI DOS PASSEIOS (3092/11) E CARTILHA DAS CALÇADAS

PRANCHA MODELO

DEVERÁ DEIXAR ESPAÇO ENTRE O SELO E A PRIMEIRA DOBRA HORIZONTAL DA FOLHA, RESERVADO PARA OS DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

OBRA: Comércio e Residencial Multifamiliar	
LOCAL: Nome do logradouro, número predial ou territorial do imóvel - Gravataí/ RS Lote e Quadra - Nome do Loteamento	
PROPRIETÁRIO (Nome e Assinatura):	ESCALAS: Indicada
PROJETO (Nome, Título, Registro do Conselho Profissional e Assinatura do Autor do Projeto):	DATA:
Código de Atividade (Conforme Tabela 1): C1 e H2	ÁREA: 376,86 m²
CONTEÚDO DA PRANCHA: Situação, Localização, Plantas, Planilha e Corte	PRANCHA: ÚNICA